

Itapemirim, 22 de maio de 2018

DE: Plenário
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo: 462/2018

Proposicao:Projeto de Lei nº 23/2018

INSTITUI O CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE A SER OBSERVADO PELOS FORNECEDORES DE BENS E PRESTADORES DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação em 1º Turno

Ação: Discutido e Votado

Complemento: Após aprovação à unanimidade em 01ª discussão e votação na 59ª Sessão Ordinária de 22 de maio de 2018, encaminhado à Presidência para nova inclusão na ordem do dia.

Providências: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Arilson de Andrade da Silva
Gerente de Processo Legislativo e Cerimonial